



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:	
CIDADE/ESTADO:	
Nome/Representante:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	E-MAIL:
Recebemos através de retirada com a pregoeira e equipe de apoio na sede da Prefeitura e/ou via e-mail ou através de acesso à página www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br , nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	

Local/Data:

Assinatura

Objetivando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste e essa Empresa, solicitamos a Vossa Senhoria o preenchimento e remessa do recibo de entrega do Edital supra, à Pregoeira e equipe de apoio, por via postal, pelo site www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br. O não encaminhamento do recibo exime a Comissão de Licitação, a Pregoeira e Equipe de Apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório como de quaisquer informações adicionais.



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°070/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N°023/2018

(Regida pela Lei n°10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n°8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei n°8883/94 e da Lei n°9.648/98).

Setor Interessado: Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste.
Secretaria de Municipal de Saúde.
Tipo: Aquisição por menor preço por item.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

Data de julgamento: 08/10/2018

Regime de Execução: Indireta.

1. PREÂMBULO

O Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada á Rua São Paulo n° 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT- TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" para registro de preços, de acordo com o que determina a Lei Federal n°. 10.520/02, o Decreto Municipal n°023/2010 e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na Prefeitura Municipal, localizado na á Rua São Paulo n° 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, Estado de Mato Grosso, iniciando-se às **08h00min (horário local) 08/10/2018** e será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado.

Os interessados deverão apresentar no início da sessão os seguintes documentos, os quais deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante:



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- Credenciamento;**
- Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação;**
- Envelope proposta de preços;**
- Envelope com os documentos de habilitação.**

2. DO OBJETO DO PREGÃO-REGISTRO DE PREÇO

2.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.

2.2 Os quantitativos e especificações em geral constam do TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO – I, são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3-As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Presencial e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3. DO TIPO DO PREGÃO

3.1 Este Pregão é do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT.

05.10.302.0002.2082.3.3.90.30.00.00.00 – (188) – Secretaria Mun. de Saúde – Material de Consumo;

05.10.302.0002.2082.3.3.90.30.00.00.00 – (189) – Secretaria Mun. de Saúde – Material de Consumo;

05.10.301.0004.2059.3.3.90.30.00.00.00 – (668) - Secretaria Mun. de Saúde – Material de Consumo;

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame todas as empresas que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, e ainda, estejam de acordo com a legislação vigente (Federal, Estadual e Municipal) que o regulamente.

2.2 Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a PREFEITURA, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) **Tratando-se de representante legal - Cópia do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) **Tratando-se de procurador - Instrumento de procuração público e/ou particular, com firma reconhecida**, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.1.1 Em se tratando da alínea anterior, o procurador deverá apresentar cópia autenticada ou original do estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, servindo apenas para efeito de verificação da Equipe de Apoio e do Pregoeiro, sendo, para este ato, devolvida após a conferência.

3.2 O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha sua foto.

3.3 Será admitido apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

3.4 As **microempresas** ou **empresas de pequeno porte** deverão apresentar **declaração de enquadramento** em um dos dois regimes para que possa ter o benefício do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, conforme **Minuta de Declaração de ME/EPP**, a empresa deverá apresentar junto à declaração a **Certidão Expedita pela Junta Comercial**.

3.5 A não entrega da Declaração de Enquadramento de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte e a **Certidão Expedita pela Junta Comercial (logo no credenciamento)** implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações posteriores. Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

4. DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO

4.1 A declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, **conforme Anexo II** deverá ser apresentada **fora dos Envelopes nº. 1 e 2 (junto com o credenciamento.)**



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

4.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua face frontal o nome da empresa e o endereço completo da proponente, além dos dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE
PREGÃO Nº 023/2018
Data e hora da abertura: 08/10/2018
08h30min
Razão Social:
Endereço completo da licitante
..... CNPJ.....
.. INSC. EST..... ENVELOPE Nº 01 –
PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
D' OESTE PREGÃO Nº 023/2018
Data e hora da abertura: 08/10/2018
08h30min
Razão Social.....
Endereço completo da licitante
..... CNPJ.....
INSC. EST..... ENVELOPE Nº 02 -
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

4.3 A proposta deverá ser elaborada pelo **programa FIORILLI** e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões e/ou entrelinhas e, ainda, ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou por procurador legítimo e legalmente constituído, conforme requisitos discorridos neste edital.

4.4 Os documentos necessários tanto ao credenciamento, quanto à proposta e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas e/ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro e/ou por membro da Equipe de Apoio presente ao certame, exceto as extraídas via Internet, as quais poderão ser autenticadas via INTERNET e a qualquer momento, ser diligenciadas pelo Pregoeiro ou por qualquer membro de sua Equipe de Apoio.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. A(s) licitante (s) deverão apresentar **em envelopes separados, uma proposta de preços, em uma via**, datilografada ou emitida por computador, sem cotações alternativas,



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas e a última assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, dela devendo constar:

- Razão Social, nº do CNPJ, endereço completo, nº da conta - corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, o número do telefone e fax;
- Todos os documentos que integram a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) deverão estar embalados **em envelopes lacrados, não transparentes**, denominados:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

- Descrição do produto e seu fornecimento de acordo com as especificações previstas no **Anexo I** deste Edital;
 - A proposta deverá conter **a marca, preço unitário, preço total do item e preço global da proposta** expresso em moeda corrente nacional, **devendo também constar o preço final de proposta.**
 - No preço deverá estar incluído todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, transporte, frete, etc), não cabendo ao proponente a adição de nenhum valor após a abertura do envelope proposta.**
 - Validade mínima da proposta de 12 (doze) meses** a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
- 5.2. A licitante poderá promover oferta para todos itens, individualmente, desde que satisfaça todas as demais exigências do edital.
- 5.3. Não será aceita oferta do objeto licitado com especificações que não se enquadrem nas indicadas no Termo de Referência deste Edital;

6 - CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

6.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

6.1.1. Habilitação Jurídica

- Cédula de Identidade dos proprietários, ou responsáveis pela firma e assinantes da proposta de preços;
- Registro comercial, para empresa individual, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- Ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**; onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br expedida com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias.
- b) **Alvará de Licença** para Funcionamento, para o exercício 2018, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- d) **Certidão Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS**, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.receita.fazenda.gov.br;
- e) **Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual (CND)** específica para participar de licitações, onde as mesmas poderão ser retiradas no site: www.sefaz.gov.br, ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
- f) **Certidão Negativa de Débito Municipal**, expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;
- g) **Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, a mesma pode ser retirada no site: www.caixa.gov.br;
- h) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, onde a mesma poderá ser retirada no site: www.tst.jus.br;

6.1.3 Documentação relativa à avaliação econômico-financeira

- j) **Certidão negativa de Falência e Concordata** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo de expedição não superior a 60 (sessenta) dias da data de sua emissão.

6.1.4 Relativos à Qualificação Técnica:

- a) A documentação relativa à qualificação técnica consistirá:
 - a.1) Apresentação de no mínimo 01(um) atestado de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços em quantidade e qualidade semelhantes ao objeto descrito.

6.1.5–Declarações Conjuntas (Modelo Anexo III)

6.2 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em ordem aleatória e em fotocópias verso e anverso (quando for o caso), absolutamente legíveis, poderá ser feita pelo pregoeiro desde que esteja acompanhadas das vias originais



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

para conferência sob pena de inabilitação. Não serão aceitas fotocópias efetuadas em aparelho fac-símile.

7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a Sessão Pública de processamento deste Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame até as 08h:00 min.

7.2 Após o credenciamento das proponentes que comparecerem, o pregoeiro declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se a entrega da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 A análise das propostas será feita separadamente por ITEM pelo Pregoeiro e visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) Que não atenderem às especificações, prazos de validade e condições, inclusive no que tange à descrição do objeto e de seus elementos;

7.4 Para efeito de oferecimento de lances verbais dos itens, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela em menor preço.

7.4.1 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas nas condições do item, o pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances, quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas.

7.4.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas realizar-se-á por meio de sorteio para estabelecimento da ordem de classificação provisória. Caberá à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance;

7.4.3 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

7.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances para o primeiro item, de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio, no caso de empate de preços.

7.5.1 A proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados e assim sucessivamente, até a definição completa da ordem de lances.



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando restar apenas um participante e os demais declinarem da formulação de lances.

7.7 O Pregoeiro poderá continuar negociando com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

7.8 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.8.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços dos insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, acrescidos dos respectivos encargos sociais e benefícios e despesas indiretas.

7.8.2 O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, solicitar às proponentes a composição de preço unitário do objeto, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários, ainda que tenha de diligenciar para tanto, podendo, inclusive, suspender o procedimento do pregão por tempo determinado.

7.9 Considerada aceitável a oferta de menor preço, o Pregoeiro retornará ao procedimento iniciado no item 7.5 para o item seguinte, até que todos os itens sejam encerrados.

7.10 Encerrados os lances e as negociações para cada item, será aberto os envelopes contendo os documentos de habilitação de seu autor. Eventuais falhas, omissões e/ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- Substituição e complementação de documentos, ou;
- Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, tais como a Internet, a qual poderá, inclusive, ser utilizada pelo representante de empresa participante, com a anuência do pregoeiro.

7.10.1 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.10.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios, no momento da verificação, podendo o pregoeiro autorizar a utilização de outro local, inclusive. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, mesmo a empresa utilizando-se de outros locais ou meios, será esta declarada inabilitada.

7.11 Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas neste edital, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto a qualquer órgão que se fizer necessário.

7.12 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame para o respectivo item.

7.13 Se a proponente desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor desconto, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

7.14 Caso não haja empresa selecionada para a etapa de lances com condições de habilitação, o Pregoeiro chamará ao certame para negociar as proponentes não selecionadas para a mencionada etapa e que permaneceram no local da sessão de pregão.

7.15 A proponente vencedora do respectivo item terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do pregão, para refazer a composição do preço do objeto, caso seja necessário.

10. MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1 Na licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, procedendo-se, em seguida, conforme o disposto no art. 44 e incisos da Lei Complementar 123/2006.

10.2 Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar, mesmo se contiver alguma restrição, toda a documentação exigida no edital, que será devidamente conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Incluído por determinação do Decreto nº 6.204/2007.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1 No final da sessão, a proponente que participou do Pregão ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

11.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, devendo juntar memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

11.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias que começarão a correr no término do prazo da recorrente.

11.4 Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto o pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

11.5 Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos neste edital.

11.6 O recurso não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PMFO
Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

12. DA ADJUDICAÇÃO

12.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

12.2 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

12.3 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Chefe do Poder Executivo Municipal adjudicará o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

12.4 O pregoeiro poderá sugerir, ainda, a anulação e revogação do procedimento, o que será devidamente decidido pelo Chefe do Executivo Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal homologar o Pregão.

13.2 A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação.

14. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 07 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

14.2. Serão aceitos produtos com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no almoxarifado, os produtos com prazo de validade inferior a 12 meses, será obrigatória a sua entrega juntamente com "Carta de Garantia de Troca."

14.3 Os medicamentos solicitados, como acima estipulado, deveram ser entregues na cidade de Figueirópolis D'Oeste-MT nos locais indicados na Ordem de Fornecimento ou Autorização, no período compreendido entre 7:00 as 13:00, de segunda-feira a sexta-feira.

14.4. Todos os custos de entrega do e possíveis devoluções, tais como fretes, embalagens, taxas, etc, correrão por conta exclusiva do fornecedor.

14.3 A empresa somente poderá efetuar a entrega de qualquer produto mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento e nas quantidades constantes nesta.

14.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme

Autorização de Fornecimento, onde serão separados previamente a qual dotação é pertencente.

14.5 Os produtos adquiridos através deste Pregão deverão ser entregues na quantidade e especificação solicitada pelo departamento competente, no local indicado em cada item individualizado, que ocorrerá com acompanhamento do Servidor Responsável pelo recebimento em horário normal de expediente.

14.6. O recebimento provisório dar-se-á por responsável indicado pelo Órgão, após a verificação da conformidade da peças entregues com as solicitadas;



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

14.7. O recebimento definitivo dar-se-á após a utilização dos produtos e a verificação da sua conformidade com o fim a que se destina.

14.8 Em qualquer caso, os recebimentos seguiram a sistemática previstas no art. 73, II, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

15. DO PAGAMENTO

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido.

15.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata esta cláusula começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

16. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMTO

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

16.1.1 Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o trigésimo dia, na entrega do objeto deste Edital, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido entregue, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

16.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, quando decorridos 30 dias, ou mais, de atraso.

16.3 A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

16.4 Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

16.5 As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.

17.2 Fica dispensada a caução.

17.3 O resultado deste certame será divulgado por publicação em jornal e Diário Oficial.

17.4 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre este edital e seus anexos, em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, bem como solicitar providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

17.3.1 Os questionamentos, solicitação de providências ou impugnação ao ato convocatório deste Pregão, deverão ser formalizados por meio de requerimento devidamente protocolado no endereço desta Prefeitura Municipal entre as 07:00 as 13:00 hrs será considerado dia útil de segunda a sexta-feira.

17.3.2 A autoridade subscritora deste Edital decidirá sobre a petição acima mencionada e responderá através de ofício, no prazo de 01 (um) dia útil, sendo que, caso não seja possível resolver a impugnação ou questionamentos no prazo, será definida nova data de sessão pública para este Pregão ou o mesmo poderá ser julgado prejudicado.

17.3.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

17.4 A publicidade dos demais atos pertinentes a esta licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação.

17.5 Os envelopes contendo os documentos de habilitação da(s) proponente(s) não vencedora(s) do certame estará(ão) à disposição para retirada no Setor de Licitações, Prefeitura Municipal FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.367.762/0001-93, com sede administrativa situada à Rua São Paulo nº 236, na cidade de Figueirópolis D'Oeste – MT, pelo prazo de 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho/Assinatura do Contrato com o(s) vencedor(es).

17.6 Iniciada a sessão pública, os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

17.7 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Proposta;

Anexo III - Modelo de Declarações Conjuntas;

Anexo IV – Modelo de Credenciamento;

Anexo V - Modelo Declaração da proponente de pleno atendimento aos requisitos de habilitação

Anexo VI – Modelo de Requerimento ME e EPP;

Anexo VII - Minuta de Ata de Registro



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

17.8 Esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 023/2010 e, subsidiariamente e no que couber, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo a pregoeira autoridade soberana para resolver todas e quaisquer pendências surgidas na sessão Pública deste Pregão.

17.9 A Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, reserva-se o direito, quando for o caso, de revogar, anular, adquirir, ou rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa para o caso, em prol do interesse público, nos ditames do artigo 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, obrigando-se os fornecedores ao cumprimento integral de suas propostas, nas condições definidas na sessão Pública deste Pregão, sem que lhes caiba qualquer direito à reclamação e/ou indenização a favor da proponente e sob pena da aplicação do artigo 7º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

17.10 A adjudicação do objeto deste edital à(s) proponente(s) vencedora(s) a(s) obriga(m) ao fornecimento integral do(s) mesmo(s), nas condições oferecidas, não lhe(s) cabendo direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos não previstos em sua(s) proposta(s), quer seja por erro ou omissão.

17.11 A participação nesta licitação implica na aceitação das condições ora discorridas, bem como em todas as disposições legais que, direta ou indiretamente, venham a incidir neste procedimento.

17.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jauru, Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

17.13 Todos os horários constantes deste Edital têm como referência 01(uma) antes o horário de Brasília/DF.

Prefeitura do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, 24 de setembro de 2018

Vanessa Resende de Oliveira
PREGOEIRA

EDUARDO FLAUSINO VILELA
PREFEITO



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência trata-se de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT.**

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ata de Registro de Preços anterior expirou, e a necessidade dos materiais supracitados se tornam imprescindíveis para o adequado atendimento na Rede SUS do município de Figueirópolis D'Oeste/MT.

3. METODOLOGIA

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal 023/2010 e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A escolha da modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

5. AVALIAÇÃO DE CUSTO

Atendendo ao disposto na Lei 8.666/93 a aquisição da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, procederá a consulta de mercado para verificação dos preços e estimativa de custos.

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

6. ITENS.

6.1 - Não será negociado valor acima do estimado.

1	065.014.773	SORO ANTI - "A" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AZUL ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	R\$ 31,91	R\$ 127,64
2	065.014.774	SORO ANTI - "B" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO AMARELA ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	R\$ 31,91	R\$ 127,64
3	065.014.775	SORO ANTI - "AB" ANTICORPO MONOCLONAL HUMANO DE ORIGEM MURINA REATIVO EM LAMINA E TUBO CONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO INCOLOR ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	R\$ 43,39	R\$ 173,56
4	065.014.776	SORO ANTI - "D" ANTICORPO MONOCLONAL ORIGINADO DE CULTURA DELINFOCITOS HUMANOS SENDO UMA MISTURA DE ANTICORPOS DE CLASSE IGG E IGMESPECIFICO P/ANTIGENOS DO SISTEMA RH(D) REATIVO EM LAMINA E TUBOCONTEM: AZIDA SODICA A 01% COMO SOLUCAO PRESERVANTE REATIVIDADE MINIMA DE 3+ COLORACAO INCOLOR ROTULO C/DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA INFORMACOES EM PORTUGUES	UN	4	R\$ 64,10	R\$ 256,40
5	065.414.085	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE MEDINDO 125 X 75MM COM TAMPA VERMELHA SEM ANTICOAGULANTE COM 05 ML COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADE E NACIONAL	UN	3000	R\$ 0,82	R\$ 2.460,00
6	065.007.735	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USOSUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILISSUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOPILINA E LECITINA PURIFICADOSEM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S.VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGAKIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES)ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAROTULO COM N. DE LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	UN	4	R\$ 57,92	R\$ 231,68
7	065.023.140	KIT DE TIRA REAGENTE - URINA, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, PRESENTE, AUSENTE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100 TIRAS, LEITURA VISUAL	UN	20	R\$ 52,31	R\$ 1.046,20
8	065.930.039	ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 14 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UN	36	R\$ 7,57	R\$ 272,52

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

9	065.023.163	ESCOVA - COMPOSTA POR CERDAS MACIAS DE NYLON, COM PINCEL NA EXTREMIDADE, EM ARAME GALVANIZADO, PARA USO LAVAGEM DE TUBOS EM LABORATORIO, DIMENSAO DE 13 X 85 X 255MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO, PROCEDENCIA	UN	36	R\$ 7,57	R\$ 272,52
10	065.414.490	SISTEMA DE COLORACAO DIFERENCIAL PARA HEMATOLOGIA - COLORACAO DIFERENCIAL DAS CELULAS SANGUINEAS CORACELULAS BRANCAS/VERMELHAS NO SANGUE TIPO PANOTICO ROTULO COM TEMPERATURA AMBIENTEVALIDADEE REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE FRASCO 500 ML SOLUCAO DE CICLOHEXADIENO A 01% TEMPO DE COLORACAO 15 MINUTOS	UN	15	R\$ 59,19	R\$ 887,85
11	065.338.011	LAPIS DERMATOGRAFICO	UN	4	R\$ 10,24	R\$ 40,96
12	065.010.684	KIT HCG - DETERMINACAO POR QUIMICA SECA UTILIZANDO ANTICORPOS MONOCLONAISANTI-HCG METODO ANTICORPOS MONOCLONAIIS COM SENSIBILIDADE DE NO MINIMO 25 UI/ML DE HCG MODO DE REACAO QUIMICA SECA TESTE QUALITATIVO VOLUME MAXIMO DE NO MINIMO 50 TIRAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE AUTOMACAO LEITURA VISUAL ROTULAGEM CONTENDO NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E REGISTRO NO M.S. RECONSTITUIDO COM TIRA PRONTA PARA USO PARA DETERMINACAO EM URINA VOLUME TOTAL DO KIT: KIT COM NO MINIMO 50 TIRAS NUMERO DE REAGENTES DO KIT: MONOCLONAL	UN	6	R\$ 76,33	R\$ 457,98
13	065.628.391	CURATIVO ADESIVO	UN	5000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
14	065.604.182	PONTEIRA PLASTICA - APIROGENICAINQUEBRAVELESTERIL ESTERILIZADA LIVRE DE DNASES E RNAESCOR BRANCAPARA TESTE DE PIROGENIOCOM CAPACIDADE DE 500 A 000 MICROLITROSUNIFORMESORIFICIO LIVRE DE IRREGULARIDADESMATERIAL CONICO COM GEOMETRIA UNIFORMECOM CERTIFICADO DE GARANTIAPAREDES LISAS SEM IRREGULARIDADESCOM SUPERFICIES LIMPAS ISENTAS DE CONTAMINACAOCOM BARREIRA DE AEROSOLACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADAROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICANTE E PROCEDENCIA	UN	2000	R\$ 0,05	R\$ 100,00
15	065.504.894	LANCETA - EM PLASTICO COM PONTA EM INOX TIPO (ACCU-CHEK SOFTCLIX) COM PONTA TRIFACETADA E REVESTIMENTO SILICONIZADO DA LAMINA DIAMETRO E 04 MM ESTERIL DESCARTAVEL PARA PERFURACAO DE DEDO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 200 LANCETAS	UN	8	R\$ 15,42	R\$ 123,36
16	065.414.075	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE MEDINDO PARA 45 ML COM TAMPA ROXA/LILAS CONTENDO EDTA COM A VACUO COM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO	UN	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
17	065.414.092	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM VIDRO E TRANSPARENTE COM TAMPA AZUL COM CITRATO COM VOLUME DE 35 ML COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E DADOS DE PROCEDENCIA DO PRODUTO	UN	200	R\$ 0,61	R\$ 122,00

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

18	065.414.088	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE – EM VIDRO FINO E TRANSPARENTE MEDINDO 125 X 75MM COM TAMP A CINZA COM ANTICOAGULANTE (FLUORETO DE SODIO) COM ASPIRACAO DE 05 ML COM C/ PROTECAO ENTRE OS TUBOS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E VALIDADE E NACIONAL	UN	3000	R\$ 0,61	R\$ 1.830,00
19	065.023.166	TUBO A VACUO PARA COLETA DE SANGUE - EM POLIPROPILENO COM GEL SEPARADOR PARA SORO E ATIV., E TRANSPARENTE, INCOLOR, MEDINDO 13 X 100 MM, COM TAMP A TAMP A NA COR AMARELA, SEM ANTICOAGULANTE, COM 10 ML, COM PROTECAO ENTRE OS TUBOS, COM DATA DE VALIDADE, N.- DE LOTE, MARCA. NOME EFA BRICANTE, E NACIONAL	UN	3000	R\$ 1,16	R\$ 3.480,00
20	065.929.035	DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE, CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINACAO ATIVA, GALAO COM 5 LITROS	UN	2	R\$220,22	R\$ 440,44
21	065.011.512	REAGENTE - PARA COLORACAO DE GRAM COMPOSTO DE KIT PARA COLORACAO ACONDICINADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR.LOTE DATA DE FABRICACAO PROCEDENCIA.	UN	2	R\$ 86,93	R\$ 173,86
22	065.504.722	TUBO - EM POLIPROPILENO AUTOCLAVAVEL COM FUNDO CHATO TAMP A ROSQUEAVEL CAPACIDADE DE 5ML ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES	UN	4	R\$ 0,76	R\$ 3,04
23	065.023.162	AGULHA DESCARTAVEL - PARA COLETA A VACUO, MEDINDO 25 X 0,7MM CX C/ 100	UN	30	R\$ 41,50	R\$ 1.245,00
24	065.023.169	CAMARA DE CONTAGEM - DE NEUBAUER, MELHORADA, EM VIDRO, ESPELHADA, COM 01 (UM) RETICULO, COM SULCO SEPARADOR COM LARGURA MIN. 3MM E PROF. 1,5MM, COM 02 (DUAS) LAMINULAS, PARA CONTAGEM DE CELULAS E ELEMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM 01 UNIDADE, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UN	1	R\$339,81	R\$ 339,81
25	065.004.050	PLACA - EM VIDRO TIPO KLINE COM 12 CAVIDADES PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ROTULO COM NR.DO LOTE DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 11,66	R\$ 23,32
26	065.404.050	LAMINULA - DE VIDRO MA MEDIDA 20 X 25 MM LISA UTILIZADO EM CAMARA DE NEUBAUER EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	UN	5	R\$ 23,38	R\$ 116,90
27	065.202.257	SUPORTE - PARA TESTES DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDENTACAO SANGUINEA (VHS) PARA 10 PROVAS COMPATIVEL COM PIPETAS DE WESTERGREEN GRADUADA DE 0 A 140MM	UN	1	R\$158,23	R\$ 158,23
28	065.004.818	PINCA PARA LABORATORIO - EM ACO INOXIDAVEL AISI-420 CLINICA PARA ALGODAO TAMANHO 16 CM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE## GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO## CERTIFICACOES: FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE	UN	2	R\$ 12,69	R\$ 25,38
29	065.828.183	COLETOR UNIVERSAL	UN	4000	R\$ 23,84	R\$ 95.360,00
30	065.728.525	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTERIL	UN	100	R\$ 13,72	R\$ 1.372,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

31	065.023.160	PIPETA - DE VIDRO(WESTERGREM), NAO ESTERIL, 200 MM, GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS	UN	6	R\$ 22,49	R\$ 134,94
32	065.404.937	PIPETA - EM VIDROGRADUADACOM CAPACIDADE DE 1ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 001DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL	UN	5	R\$ 7,53	R\$ 37,65
33	065.404.938	PIPETA - EM VIDROGRADUADA CAPACIDADE DE 2ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL	UN	10	R\$ 8,43	R\$ 84,30
34	065.404.939	PIPETA - EM VIDROGRADUADA CAPACIDADE DE 5ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.05DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT INDIVIDUAL	UN	10	R\$ 8,43	R\$ 84,30
35	065.404.940	PIPETA - EM VIDROGRADUADA COM CAPACIDADE DE 10ML COM ZERO NA PARTE SUPERIOR E SUB DIVISAO: 0.10TECNICAS DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNTACONDITIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	UN	10	R\$ 8,43	R\$ 84,30
36	065.028.959	TUBO CONICO PARA COLETA DE AMOSTRA DE URINA	UN	75	R\$147,76	R\$ 11.082,00
37	065.201.386	HOMOGENEIZADOR - DE TUBOS DE ENSAIO, COM CAPACIDADE PARA NO MINIMO DE 22 TUBOS, VELOCIDADE AJUSTAVEL NO MINIMO 6 RPM, EM ACO INOX, ALIMENTACAO:	UN	1	R\$1.535,00	R\$ 1.535,00
38	065.001.282	AGITADOR DE PLACAS - KLINE COM ROTACAO FIXA DE 180 RPM EM ACO E PINTURA EM EPOXI TEXTURIZADO PLATAFORMA 300X300MMPAINEL FRONTAL INTERRUPTOR VARIADOR VELOCIDADE SISTEMA DESLIGAMENTO P/RELOGIO 110/220VOLTS 45W. PRESILHA TIPO ASPITAL PARA PRENDER OS FRASCOS	UN	1	R\$ 772,96	R\$ 772,96
39	065.504.866	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO DE ARAME REVESTIDO DE P.V.C. COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE PARA TUBO DE 10ML CARGA DA ESTANTE DE 72 ESPACOS	UN	4	R\$ 59,31	R\$ 237,24
40	065.023.153	ESTANTE - PARA TUBO DE ENSAIO, DE ARAME REVESTIDO DE P.V.C., COM DIVISORIA PARA FACILITAR O TRANSPORTE, PARA TUBO DE 10ML, CARGA DA ESTANTE PARA 40 ESPACOS	UN	6	R\$ 67,37	R\$ 404,22
41	065.604.597	COPO - EM VIDRO TRANSPARENTE TIPO CALICE DE VIDRO PARA SEDIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE CAPACIDADE 250ML	UN	30	R\$ 44,36	R\$ 1.330,80
42	065.023.168	SUORTE - PARA MICROPIPETA(TIPO CARROSSEL),C/CAPACIDADE P/ 6 MICROPIPETAS MONOCANAIS ., EM POLIPROPILENO, PARA PIPETAS DA MARCA GILSON OU ALPHA & PETTE	UN	1	R\$ 718,33	R\$ 718,33
43	065.006.428	REAGENTE PARA DOSAGEM DE ACIDO URICO - COLORIMETRICO ENZIMATICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, REAGENTE PRINCIPAL PRONTO PARA USO, COM PADRAO, EXECUCAO AUTOMATICA, KIT COM ACIMA DE 200 TESTES, VALIDADE DO PRODUTO APOS A ENTREGA DE NO MINIMO 6 MESES, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE,DATA DE FABRICACAO E VALIDADE	UN	12	R\$ 135,51	R\$ 1.626,12
44	065.006.292	REAGENTE DE PRECIPITACAO PARA HDL COLESTEROL - COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA 500 NM, PRONTO PARA USO, SEM PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 0 A 100 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUCOES PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 MESES	UN	12	R\$ 141,33	R\$ 1.695,00

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

45	065.006.337	REAGENTE PARA DOSAGEM DE COLESTEROL - COLESTEROL TOTAL, ENSAIO COLORIMETRICO ENZIMATICO PONTO FINAL, R - S, FAIXA DE LEITURA VISIVEL 512/659 NM, COLESTEROL OXIDASE, PRONTO PARA USO, SORO OU PLASMA, ANALISADORES AUTOMATICOS DE QUIMICA CLINICA 200 TESTE, ATUALIZADO POR INFORMATIVOS, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES	UN	12	R\$ 297,91	R\$ 3.574,92
46	065.006.183	REAGENTE PARA DOSAGEM DE CREATININA - COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA PICRATO ALCALINO SEM DESPROTEINIZACAO, PRONTO PARA USO, COM PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO, PLASMA E URINA, AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, COM BULA, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, COM ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	UN	12	R\$ 87,98	R\$ 1.055,76
47	065.006.304	REAGENTE PARA DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA - COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA NITROFENILFOSFATO, LIOFILIZADO, NAO ACOMPANHA PADRAO, SORO OU PLASMA HEPARINIZADO, EXECUCAO AUTOMATICA, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, COM BULA, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO, COM ENTREGA PROGRAMADA, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	UN	10	R\$ 129,70	R\$ 1.297,00
48	065.006.359	REAGENTE PARA DOSAGEM DE GAMA GT - ENZIMATICO COLORIMETRICO, CINETICO, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, METODOLOGIA SUBSTRATO CARBOXI-GLUPA, SEM PADRAO, SORO, EXECUCAO EM APARELHO AUTOMATIZADO, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, BULA COM INSTRUcoes DE USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, FORNECIMENTO TOTAL, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 1 ANO	UN	10	R\$ 201,42	R\$ 2.014,20
49	065.010.529	KIT GLICOSE - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA METODO ENZIMATICO MODO DE REACAO COLORIMETRICO TECNICA 505 NM VOLUME MAXIMO DE 50ML DE REATIVO 4AF50ML DE FENOL3ML DE GOP/POD E ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C AUTOMACAO: EXPRESS PLUS E NAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM NR. LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E CONICOES PARA DETERMINACAO EM SORO PLASMA ANTICOAGULANTE: GR VOLUME TOTAL DO KIT: 500 TESTES NUMERO DE REAGENTES DO KIT: QUATRO REAGENTES PRESENCA DE PADRAO: 100MG/DL	UN	15	R\$ 195,81	R\$ 2.937,15
50	065.006.344	REAGENTE PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES - ENZIMATICO COLORIMETRICO, DE PONTO FINAL, FAIXA DE LEITURA VISIVEL, LIOFILIZADO, COM VOLUME FINAL DA REACAO DE NO MINIMO 2 ML, COM PRESENCA DE PADRAO, PARA DETERMINACAO EM SORO E PLASMA, EXECUCAO MANUAL, PARA DETERMINACOES DE 100 A 500 TESTES, CALCULADOS POR MACROTECNICA, COM INSTRUcoes PARA USO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 8 MESES	UN	15	R\$ 226,25	R\$ 3.393,75

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

51	065.010.163	KIT AST - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA METODO ENZIMATICO MODO DE REACAO COLORIMETRICO TECNICA COLORIMETRICA VOLUME MAXIMO DE 284 ML ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 02 A 08C AUTOMACAO NAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM N. DE LOTE DATA DE FRABRICACAO/VALIDADE REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO RECONSTITUICAO COM PRONTO PARA USO PARA DETERMINACAO EM SORO ANTICOAGULANTE: NENHUM VOLUME TOTAL DO KIT 284 ML NUMERO DE REAGENTES DO KIT QUATRO REAGENTES PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA PADRAO	UN	10	R\$ 142,92	R\$ 1.429,20
52	065.010.145	KIT ALT - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA METODO ENZIMATICO TECNICA COLORIMETRICA ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C AUTOMACAO: NAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM N. DE LOTE DATA DE FABRICACAO E VALIDADE REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO RECONSTITUICAO COM TAMPAO AGUA DESTILADA PARA DETERMINACAO EM SORO VOLUME TOTAL DO KIT 124 ML NUMERO DE REAGENTES DO KIT QUATRO PRESENCA DE PADRAO SIM	UN	10	R\$ 142,92	R\$ 1.429,20
53	065.010.174	KIT UREA - DETERMINACAO POR REACAO QUIMICA METODO ENZIMATICA MODO DE REACAO COLORIMETRICO VOLUME MAXIMO DE 500 ML ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 A 8C AUTOMACAO AUTOMATIZADO ROTULAGEM COM DATA DE FABRICACAO VALIDADE E PROCEDENCIA REAGENTE PRINCIPAL NAO LIOFILIZADO RECONSTITUICAO COM AGUA DESTILADA PARA DETERMINACAO EM SORO ANTICOAGULANTE: SEM ANTICOAGULANTE VOLUME TOTAL DO KIT 500ML NUMERO DE REAGENTES DO KIT BIREAGENTE PRESENCA DE PADRAO ACOMPANHA	UN	10	R\$ 197,91	R\$ 1.979,10
54	065.003.557	SOLUCAO DE LIMPEZA PARA APARELHO DE LABORATORIO - TIPO ANALISADOR DE GASES SANGUINEOS PARA USO EM EQUIPAMENTO DRAKE AGS 21 CODIGO Z00018 ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 450ML COMPOSICAO: TRITON X 100 AGENTE FUNGICIDA E AGUA DEIONIZADA	UN	20	R\$ 68,36	R\$ 1.367,20
55	065.404.076	LAMINULA - PRODUZIDA EM VIDRO TRANSLUCIDONAS DIMENSOES 24 X 24 MMQUADRADA SEM BOLHAS OU IMPERFEICOES NA SUPERFICIETRANSARENTE INCOLORPARA COLETA DE MATERIAL PARA ANALISEUTILIZADO EM MICROSCOPIOEMBALADO EM CAIXA COM 100 ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM PROTECAO CONTRA UMIDADE	UN	20	R\$ 4,03	R\$ 80,60
56	065.023.148	REAGENTES QUIMICOS - LIQUIDO DE TURCK, CATEGORIA P.A., CATEGORIA PARA CONTAGEM DE LEUCOCITOS EM CAMARA, APRESENTADO EM LIQUIDO, REAGENTE HIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE COM 1000ML, ROTULO COM NR. DO OTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E CONDICAO DE ARMAZENAMENTO	UN	2	R\$ 49,02	R\$ 98,04
57	065.604.368	MICROPIPETA - MONOCANAL 2 A 20 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 003 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2	R\$ 163,69	R\$ 327,38
58	065.604.363	MICROPIPETA - MONOCANAL 05 A 0 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 002 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2	R\$ 393,00	R\$ 786,00
59	065.604.365	MICROPIPETA - MONOCANAL 20 A 00 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA	UN	2	R\$ 500,67	R\$ 1.001,34

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL				
60	065.604.329	MICROPIPETA - AUTOMATICA COM VOLUME FIXO DE 500 MICROLITROS COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CORPO EM METAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO ROTULO COM NR. DE LOTE DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 161,21	R\$ 322,42
61	065.604.369	MICROPIPETA - MONOCANAL 50 A 200 MICROLITROS COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS CALIBRADA COM PRECISAO MENO OU IGUAL A 02 MICROLITROS CORPO EM PLASTICO ANALISES BIOLOGICAS ACOMPANHA MANUAL PARA USO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	2	R\$ 500,67	R\$ 1.001,34
62	065.001.916	CONTADOR DE CELULAS (PIANINHO) - ELETRONICO COM MINIMO 08 TELCAS APRESENTANDO MINIMO 08 CONTADORES DE 0 A 999 SENDO 01 CONTADOR LIVRE COM TRAVA PARA CONTAGEM COM TOTALIZACAO ATE 8.991 TRAVA AUDITIVA E VISUAL PARA QUALQUER NUMERO DE CELULAS INDICADAS PELO OPERADOR COM ALARME CALCULO AUTOMATICO PARA VALORES RELATIVOS (PERCENTUAIS E ABSOLUTO) ZERADOR DE CONTAGEM TIPO TEMPORIZADOR TIPO TIMER QUE PODE SER PROGRAMADO DE 01 A 99 MINUTOS ALIMENTACAO: ALIMENTACAO DE 110/220 VOLTS 60 HZ INCLUI: MANUAIS GARANTIA ASSISTENCIA TECNICA E DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL INTERFACE COM CAPACIDADE PARA ACOPLAR IMPRESSORA ALFANUMERICO DE TIPO PARALELO	UN	1	R\$ 649,87	R\$ 649,87
63	065.023.226	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - NAO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, PREGAS HORIZONTAIS, COM TRIPLA CAMADA, COMPOSTA DE 2 CAMADAS EXTERNAS DE NO MINIMO TNT 20G/M2 E 1, HIPOALERGENICAS, HIDROREPELENTE, NAO INFLAMAVEL, CLIPE NASAL E DE FACIL AJUSTE, COM ELASTICO (PARA FIXACAO ATRAS DAS AURICULAS), CAMADA INTERNA DE FILTRO DE RETENCAO BACTERIANA MELTBLOWN EM ATE 20G/M2, EFICACIA DE RETENCAO BACTERIOLOGICA (EFB) MINIMA DE 99,8%, EMBALAGEM PACOTE. ART.31 L8079/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/01/96- M.SAUDE., ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, CAIXA COM 50 UNIDADES.	UN	16	R\$ 8,17	R\$ 130,72
64	065.034.455	BISTURI DESCARTAVEL - ESTERIL, COM ACO CARBONO E PLASTICO, SEM ISENTOS DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO CABO DE PLASTICO COM PERFEITA ADAPTACAO, Nº 15, EMBALADO EM CAIXA COM 10 UNIDADES	UN	4	R\$ 43,88	R\$ 175,52
65	065.023.175	ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%, EMBALADO EM SERINGA, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA.	UN	5	R\$ 8,49	R\$ 42,45
66	065.023.176	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE G-30 CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA E TRIBISELADA, ESTERILIZADA COM RAO GAMA-COBALTO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	24	R\$ 36,37	R\$ 872,88
67	065.023.177	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL - CALIBRE 30 G - EXTRA CURTA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA	UN	6	R\$ 38,10	R\$ 228,60

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA				
68	065.023.240	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM FASE GAMA 2, EM CAPSULAS PRE DOSADA DE LIGA E MERCURIO DE 1/0.86 E 1/0.96 COMPOSICAO AG 40% CU 28,7% SN 31,3% CAPSULA COM PORCAO DUPLA E TEMPO DE CRISTALIZACAO REGULAR POTE COM 500 CAPSULA (1 PORÇÃO).	UN	2	R\$ 1.678,87	R\$ 3.357,74
69	065.023.241	AMALGAMA EM CAPSULA SEM FAZE GAMA - AMALGAMA COM ALTO TEOR DE PRATA SEM FASE GAMA 2, EM CAPSULAS PRE DOSADA DE LIGA E MERCURIO DE 1/0.86 E 1/0.96 COMPOSICAO AG 40% CU 28,7% SN 31,3% CAPSULA COM PORCAO DUPLA E TEMPO DE CRISTALIZACAO REGULAR POTE COM 500 CAPSULAS (2 PORÇÃO)	UN	2	R\$ 1.812,20	R\$ 3.624,40
70	065.023.179	ANESTESICO TOPICO - GEL, BENZOCAINA 200MG/G, COM SABORES DIVERSOS, EM POTE_C/12G, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA	UN	2	R\$ 12,01	R\$ 24,02
71	065.023.180	BABADOR - EM POLIETILENO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 33 X 47 CM, CORES VARIADAS, ATOXICA, IMPERMEAVEL, DESCARTAVEL, EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES	UN	5	R\$ 16,16	R\$ 80,80
72	065.023.181	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, FORMA ESFERICA, NUMERO 1011, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EMBALAGEM EXTERNA COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	2	R\$ 6,12	R\$ 12,24
73	065.023.182	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1012, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	2	R\$ 5,59	R\$ 11,18
74	065.023.183	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1013, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	2	R\$ 4,62	R\$ 9,24
75	065.023.184	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1014, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
76	065.023.185	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA-ROTACAO,, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1015, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
77	065.023.186	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, ESFERICA, NUMERO 1016, ESTERELIZAVEL EM MEIO FISICO-QUIMICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE COM NUMERO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
78	065.023.187	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, DIAMANTADA, CILINDRICA, NUMERO 1092, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO				
79	065.023.188	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, EM ACO INOXIDAVEL, CILINDRICA PLANA, PARA ALARGAMENTO DE CANAIS E ABERTURA DE NUCLEO, NUMERO 1091, HASTE CURTA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA ESPECIFICACAO TECNICA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 4,62	R\$ 9,24
80	065.023.189	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3168FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 4,62	R\$ 9,24
81	065.023.190	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO, COM HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E DIAMANTADA, CONICA, PARA ACABAMENTO, GRANULACAO ULTRA-FINA, NUMERO 3195F, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
82	065.023.191	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, CONICA, ACABAMENTO ULTRA FINO, NUMERO 2135FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 5,59	R\$ 11,18
83	065.023.192	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - PARA ALTA ROTACAO E CONTRA-ANGULO, EM ACO INOXIDAVEL, CAP.P/NO MINIMO 05 PREPAROS, TIPO CHAMA, COM ACABAMENTO ULTRAFINO, NUMERO 3118FF, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES CONFORME AS NORMAS TECNICAS EXISTENTES, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO PASSIVO DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UN	2	R\$ 3,46	R\$ 6,92
84	065.023.193	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA BASE/PASTA CATALIZADORA E BLOCO DE MISTURA, PASTA BASE COM 13G APROXIMADAMENTE, EM TUBOS, COMPOSTA BASICAMENTE POR ESTER GLICOL SALICILATO, FOSFATO DE CALCIO, TUNGSTATO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO E CORANTES MINERAIS, 01 TUBETE COM 11 G, COMPOSTO BASICAMENTE POR ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, HIDROXIDO DE CALCIO, OXIDO DE ZINCO, DIOXIDO DE TITANIO, ESTEARATO DE ZINC, O E CORANTES MINERAIS, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES EMBALAGEM COM RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	5	R\$ 45,63	R\$ 228,15
85	065.023.194	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, PACOTE CONTENDO NO MINIMO 100 UNIDADES, COM	UN	2	R\$ 33,56	R\$ 67,12

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

18 MESES DA DATA DA ENTREGA						
86	065.023.195	MEDICACAO OCLUSIVA - EM PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, COMPOSTA BASICAMENTE POR IODOFORMIO, BUTOFORMIO, EUGENOL, ESSENCIA, PENGHA-WAR, POTE COM 12GR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UN	1	R\$ 47,66	R\$ 47,66
87	065.023.245	ESPELHO BUCAL - PLANO NUM.05, S/CABO,IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO 12 UNIDADES	UN	5	R\$ 21,85	R\$ 109,25
88	065.023.242	FIO DENTAL - ENCERADO, EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA ROLO COM 500M, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UN	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
89	065.023.202	APLICADOR DESCARTAVEL - COMO PINCEL PLASTICO,MICROBRUSH,CAIXA COM 100 UNIDADES,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL ,FABRICANTE E QUANTIDADE	UN	5	R\$ 17,14	R\$ 85,70
90	065.023.204	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% E FENILEFRINA, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	25	R\$ 112,54	R\$ 2.813,50
91	065.023.203	CARBONO PARA ODONTOLOGIA - PARA REGISTRO DE OCLUSAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS, AZUL E VERMELHA, DE PAPEL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	25	R\$ 6,60	R\$ 165,00
92	065.224.913	HEMOSTATICO LOCAL - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO LIOFILIZADO,MEDID, EMBALADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	1	R\$ 59,42	R\$ 59,42
93	065.023.205	PASTA PROFILATICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, COM FLUOR,EM BSNAGAS DE 90G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE,ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	1	R\$ 9,60	R\$ 9,60
94	065.023.206	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL - RESINA Z 100 RESTORATIVE, PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL RESINA Z 100 RESTORATIVE, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	30	R\$ 60,73	R\$ 1.821,90
95	065.023.207	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PARA RESTAURAÇÃO POSTERIORES, REPOSIÇÃO - RESINA FILTEK P60-3M, RESINA EM EM SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR COMPOSIÇÃO DA RESINA EM MATRIZ ORGÂNICA BIS-EMA E UDMA, FILLER INORGÂNICO ZIRCONIA/SILICA, 61% VOLUME, NA COR A2 - ESCALA VITA, EMBALADA EM CAIXA INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E	UN	5	R\$ 49,10	R\$ 245,50

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

		RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 24 MESES DA DATA DE ENTREGA				
96	065.023.208	ALGODAO EM ROLOS - ROLOS PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALADO EM PACOTES COM 100 ROLETES, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	100	R\$ 3,44	R\$ 344,00
97	065.023.209	RESINAS COMPOSTAS - RESINA COMPOSTA MICROHIBRIDA RADIOPACA DE MÉDIA VISCOSIDADE,FOTOPOLIMERIZÁVEL UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO,DE PREPAROS POUCO INVASÍVOS,SELANTE DE FOSSULAS E FISSURAS,BASE/FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS,,PREPAROS EM TÚNEL,FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES,REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECIDUOS,,REPARO EM RESINA COMPOSTA,COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOSRESRAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES,,APRESENTAÇÃO: SERINGA DE 2 GR QUE ACOMPANHA PONTEIRA DE APLICAÇÃO, NAS CORES:A2,A3 E OP.42 SERINGAS,SENDO 14 DE CADA COR.,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL COM PROCEDENCIA DE FABRICACAO E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA DE VALIDADE DE 18 MESES DA DATA DE FABRICACAO	UN	1	R\$ 501,96	R\$ 501,96
98	065.023.210	SISTEMA ADESIVO - FOTOPOLIMERIZAVEL, KIT C/ 02 FR PRIME/BOND 4,0ML CADA, 50 PONTAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINA DIMETACRILATO ELASTOMERICA, PENTA, FOTOINICIADORES, HIDROFLUORETO DE CETILAMINA E ACETONA, CONDICIONADOR EM SERINGA 2,5ML## 05 AGULHAS APLICADORAS DESCARTAVEIS, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO ORTOFOSFORICO 37%, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	5	R\$ 197,43	R\$ 987,15
99	065.023.211	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	UN	10	R\$ 57,94	R\$ 579,40
100	065.023.212	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	5	R\$ 20,27	R\$ 101,35
101	065.023.213	TIRA DE POLIESTER - PARA ACABAMENTO DE RESTAURACOES, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA_DE FABRICACAO	UN	2	R\$ 9,40	R\$ 18,80
102	065.023.215	PORTA AMALGAMA - ADULTO, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, CONFECCIONADO EM PLASTICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UN	4	R\$ 25,63	R\$ 102,52
103	065.023.216	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - TIPO I, PO E LIQUIDO, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, COMPOSTO BASICAMENTE DE OXIDO DE ZINCO PURO (LIVRE DE ARSENICO), 1% DE SAIS DE ZINCO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	4	R\$ 36,80	R\$ 147,20

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

104	065.023.234	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUCAO VISCOSA, COMPOSTO BASICAMENTE POR CLORETO DE ESTRONCIO E NITRATO DE POTASSIO, EMBALADO EM FRASCO DE 5 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E DATA DE VALIDADE	UN	1	R\$ 105,08	R\$ 105,08
108	064.020.639	ANTI-SEPTICO - POVINILPIRROLIDONA, COMPOSTO DE POVINILPIRROLIDONA-iodo(PVPI),COM 1% DE IODO ATIVO, TOPICO, EMBALADO EM FRASCO COM 1000 ML	UN	2	R\$ 39,45	R\$ 78,90
109	065.023.199	FLUORETO DE SODIO - FLUOR EM GEL,COM 2% DE FLUOR NEUTRO,PODENDO SER DE DIVERSOS SABORES : MORANGO , CEREJA , TUTTI-FRUTTI E MENTA,FRASCO DE 200ML,CONSTANDO EXTERNAMENTE VALIDADE , SABOR , MARCA COMERCIAL E FABRICANTE,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UN	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
111	065.023.214	TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA,FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA,COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA,COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO,COM MARCA COMERCIAL PACOTE 100 UNIDADE	UN	4	R\$ 11,60	R\$ 46,40
112	065.023.220	LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,.ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA CAIXA COM 100 UNIDADES	UN	44	R\$ 27,40	R\$ 1.205,60
113	065.023.221	DESINFETANTE BACTERICIDA - DESINFETANTE HOSPITALAR DE ACAO BACTERICIDA ATIVA, DE AMPLO ESPECTRO (MICROBACTERIAS, BACTERIAS MULTIDROGARRESISTENTES, INCLUINDO CLOSTRIDIUM DIFFICILE, FUNGOS E VIRUS),INODORO,UTILIZACAO EM QUALQUER AREA HOSPITALAR ONDE DEVERA REALIZAR A LIMPEZA E DESINFECACAO EM UM UNICO PROCEDIMENTO SEM A NECESSIDADE DE ENXAGUE,PARA DESINFECIONAR,GALAO, LITRO DE 1 LITRO, COM APLICADOR, SENDO EM SPRAY OU ESPUMA## LAUDO DE ATIVIDADE BACTERICIDA, FUNGICIDA, MICROBACTERICIDA NAS DILUICOES DE USO TESTADAS. LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA E OCULAR. EM EMBALAGEM APROPRIADA,ROTULO COM NUMERO, LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, REGISTRO DO PRODUTO ATRAVES DA COPIA DO D.O.U. MS E LEGISLACAO ESPECIFICA DA ANVISA	UN	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
114	065.930.175	CABO - CABO DE BISTURI N° 3, EM ACO INOXIDAVEL	UN	5	R\$ 16,04	R\$ 80,20
115	065.023.222	EUGENOL - LIQUIDO,FRASCO COM 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO,VALIDADE MINIMA 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	4	R\$ 20,65	R\$ 82,60
116	091.040.317	OLEO LUBRIFICANTE - LUBRIFICANTE MINERAL, PARA MAQUINA DE COSTURA, BAIXA VISCOSIDADE (100MILIMITRO), PARA LUBRIFICAR FECHAMENTO DA PORTA DA AUTOCLAVE	UN	1	R\$ 21,90	R\$ 21,90
117	065.023.223	HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA	UN	3	R\$ 22,36	R\$ 67,08

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

118	065.011.677	INDICADOR BIOLÓGICO - EM FRASCO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE TIRAS IMPREGNADAS COM ESPOROS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILUS CONTENDO FRASCO FLEXÍVEL COM TAMPA ACONDICIONADO EM CAIXA FITA INDICADORA DETECTADO VISUALMENTE PELA MUDANÇA DE COR. LEITURAFINAL DE RESULTADO NEGATIVO FEITA APOS 48H INCUBAC ESTERILIZAÇÃO POR A VAPOR FRASCO CONTENDO O MEIO COM OS ESPOROS COM TAMPA PLÁSTICA CONTROLE DE QUALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 FRASCOS ROTULO COM NUMERO DE DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	UN	1	R\$ 728,00	R\$ 728,00
119	065.023.227	SELADORA - PARA PAPEL GRAU CIRURGICO,LARGURA DA SELAGEM DE 13MM,COM BASE DE APOIO E ARRASTE DA EMBALAGEM POR CORREIAS SINCRONIZADAS,VOLTAGEM 220 V,TEMPERATURA MAXIMA DE 180 GRAUS C,ACOMPANHA GUIA DE INSTRUCAO E OPERACAO	UN	1	R\$ 362,88	R\$ 362,88
120	065.628.477	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE	UN	1	R\$ 68,50	R\$ 68,50
121	065.628.116	ALGODAO HIDROFILO	UN	6	R\$ 15,45	R\$ 92,70
122	065.504.952	FITA INDICADORA - EM PAPEL CREPADO ADESIVA PARA AUTOCLAVE NA MEDIDA DE 19MM X 30M ACONDICIONADO EM ROLO COM 30 METROS	UN	11	R\$ 4,95	R\$ 54,45
123	065.023.231	AGUA SANITARIA - SOLUCAO AQUOSA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO,PLASTICA CONTENDO 1.000 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE,HIPOCLORITO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, TEOR ATIVO ENTRE 2% E 2,5% P/P PERFUMADA	UN	12	R\$ 14,99	R\$ 179,88
124	065.023.232	DETERGENTE PARA AREA HOSPITALAR - NEUTRO, LIQUIDO, AMARELO CLARO, SEM FRAGANCIA, PARA MAQUINA DE LAVAR LOUCA, COM DOSADOR, 25 GRAUS CENTIGRADOS, AMINO TRIACIDOMETILENOFOSFONICO, GLUCONATO DE SODIO O, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA, BOMBONA DE POLIETILENO,COM 25 E 50 L REG. NO MI NIST. SAUDE N. 300340438), ROTULO NUMERO DE LOTE,FORMUL,DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE FRASCO COM 500 MILILITRO	UN	36	R\$ 52,84	R\$ 1.902,24
125	065.022.380	AUTOCLAVE HORIZONTAL - AUTOCLAVE HORIZONTAL AUTOMÁTICA, COM GERADOR DE VAPOR PRÓPRIO, CONSTRUÍDA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS PARA VASOS DE PRESSÃO POSITIVA E NEGATIVA.,GABINETE CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,QUE PERMITA NO MÍNIMO CICLOS DE 121º C E 134º C,CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS.,GERADOR DE VAPOR CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COM CAPACIDADE APROPRIADA A NECESSIDADE DE SUPRIMENTO DA CAMARA,CAMARA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, SEM EMENDAS## REVESTIDA DE ISOLANTE TÉRMICO,PORTA CONSTRUÍDA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L, COM FECHAMENTO UNIFORME, SOB GUARNICAO DE SILICONE, DOTADA DE SISTEMA DE SEGURANCA AUTO-TRAVANTE, QUE EVITE ABERTURA DA PORTA QUANDO SUBMETIDA A PRESSAO##TUBULACOES DE INOX OU COBRE,CONTROLE DE TEMPERATURA EXISTENTE NA CAMARA EXTERNA##CONTROLE DE PRESSAO NA CAMARA INTERNA##CONTROLE DE TEMPO DE DURACAO DOS CICLOS## INDICACAO DIGITAL PARA CONTROLE DE TEMPERATURA DENTRO DA CAMARA##SISTEMA DE SEGURANCA QUE SO PERMITA FUNCIONAMENTO DO APARELHO	UN	1	R\$ 7.901,55	R\$ 7.901,55



PMFO
Fis _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

126	065.023.200	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL - A BASE DE MEPIVACAINA C/ ADRENALINA 2%, TUBETES COM 1,8ML, EMBALADOS EM CAIXA COM 50 TUBETES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UN	25	R\$ 142,03	R\$ 3.550,75
-----	-------------	--	----	----	------------	--------------

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$192.103,44** (cento e noventa e dois mil cento e três reais e quarenta e quatro centavos)

Figueirópolis D'Oeste - MT, 24 de Setembro de 2018.

Silvia Fernandes da Cunha Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

1) Enviar o recibo de retirada de Edital devidamente preenchido para o email LICITACOES@FIGUEIROPOLISDOESTE.MT.GOV.BR.

2) Baixar o programa no link no endereço logo abaixo;

Link

<http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br/Transparencia/categoria/licitacao>
o, entre na aba outros serviços e click em programa fiorilli cotação.

3) Após o recebimento do Recibo do Edital, o setor de licitações enviará o arquivo para a licitante elaborar sua proposta, devendo a licitante preencher todos os campos do programa e salvar a proposta em PEN-DRIVE para ser entregue junto com o envelope de proposta de preços impressa conforme EDITAL.

**PMFO**

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº023/2018

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE Figueirópolis D'Oeste-MT
REF.: Pregão Presencial nº 023/2018
TIPO: Menor Preço Por Item

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, sediada na Rua _____, nº ____, Bairro _____, CEP: _____, na Cidade de _____-____, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 023/2018, **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal Servidor Público Municipal exercendo as funções de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8666/1993 e inciso XIII, do art. 143 da Lei Complementar Municipal nº 08/2001).
- Inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do § 2º, art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Cidade/UF, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do representante legal

Nome: _____
Função na Empresa: _____
RG: _____
CPF: _____

Carimbo do CNPJ

(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ ESTAR DENTRO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)



PMFO
Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Figueirópolis D' Oeste - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 023/2018, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

(papel timbrado da empresa)



PMFO
Fis _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

A.....(razão social da empresa), CNPJ:..... Nº....., localizada à, declara, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no Município de Figueirópolis D' Oeste – Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial Nº 023/2018.

....., de de 2018.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



PMFO
Fis _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ANEXO VI –
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

[nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda, S.A, etc.), endereço completo, inscrita no CNPJ sob o n.º [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da Carteira de Identidade n.º [xxxx], inscrito no CPF sob o n.º [xxxx], **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA-E** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-E** estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC n.º 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável

(entregue junto ao credenciamento)

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2018

Pelo presente termo a **Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste**, com sede em Figueirópolis D'Oeste, estado de Mato Grosso e CEP: 78.290-000, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. Eduardo Flausino Vilela, brasileiro, casado, portador do RG 195141 SSP/MT e CPF: [REDACTED], nomeado por meio de eleições diretas, , no uso da atribuição que lhe são co _____ este ato denominado simplesmente **CONSIGNANTE**, **resolve registrar o preço da empresa** _____, inscrita no CNPJ. Sob o nº _____, estabelecida à _____ - _____ - MT, neste ato representada por seu Procurador Legal, Sr. _____, doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;
Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das



PMFO

Fls _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO PARTICIPANTE

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) Cumprir o prazo de entrega dos produtos que será de no máximo 07 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

d) Entregar os produtos com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no almoxarifado, os produtos com prazo de validade inferior a 12 meses, será obrigatória a sua entrega juntamente com “Carta de Garantia de Troca.”;

e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia ____ de _____ 2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Fornecedor:

Endereço:

Cidade:

CEP:

CNPJ:

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrada da NF'S na tesouraria, por crédito em conta bancária, sendo vedado o pagamento via boleto bancário, após a entrega efetiva de todas as mercadorias elencados na Ordem de Compra, e apresentação de nota fiscal, aceitação e atesto do setor de compras que solicitou o pedido

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto,

Rua santa Catarina, 146 – CEP 78290-000 – Figueirópolis D'Oeste – MT

Telefone: +55 (65) 3235-1595 – Fax +55 (65) 3235-1586 | licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer

**PMFO**

Fls. _____

VISTO

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;
c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

II - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 023/2018 e anexos;
- b) Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jauru - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es).

EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal

EMPRESA(S) FORNECEDORA(S):